MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 109/2014.

EMENTA: Autoriza nomeação da candidata MARÍLIA RIBEIRO SALES CADENA, aprovada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe "A", nível 01, denominação Adjunto A, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 089/2014 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004578/2014, em sua VIII Reunião Extraordinária, realizada no dia 18 de setembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, a nomeação da candidata MARÍLIA RIBEIRO SALES CADENA, aprovada e classificada em 2º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, na Classe "A", nível 01, denominação Adjunto "A", de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, para lotação na Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, na Matéria: Microbiologia e Imunologia, homologado através da Resolução *Ad referendum* nº 071/2014, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 11 de março de 2014, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - A nomeação de que trata o Art. 1º desta Resolução, dar-se-á para ocupar a vaga decorrente da criação de vagas, através da Portaria MEC nº 437, de 22 de maio de 2013, cujo código é 925410.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de setembro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.